



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1088 SI/DSIEC/69

Em 11.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto: Informações (presta)

ANEXO : Proc. 1933/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Processo 1933/69 e informo não ser conveniente o aproveitamento de FRANCISCO DE ASSIS BARRETO, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Educação e Ensino do Instituto Benjamin Constant.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

Atenciosamente,
Waldeamar Raui Turola
WALDEMAR RAUI TUROLA
Diretor da DSIEC



○ DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 62-Dac 60417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)
○ presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL